



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças a Mensagem e Projeto de Lei Nº 008/2019 de 26 de Fevereiro de 2019; Protocolado nesta Casa com o nº 018/2019, às 11:30 horas no dia 26.02.19, oriundo do Poder Executivo; Que estabelece reajuste salarial aos Professores da Educação Básica do magistério municipal de Cascavel e dá outras providências.

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2019, estiveram reunidos os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, sob a Presidência do Nobre Vereador Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, para analisar a Mensagem e Projeto de Lei nº 008/2019, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Alberto da Silva Neto.

**VOTO DO RELATOR**

O Relator após analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 008/2019 do Poder Executivo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido Projeto visa efetivar o reajuste de vencimentos salarial dos Professores de Educação Básica do magistério, dentro das possibilidades dos recursos do FUNDEB recebidos anualmente pelo Município, sendo possível conceder a categoria, de acordo com a previsão de recebimento de recursos para o ano de 2019, o valor de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), ou seja, mesmo percentual aplicado ao piso nacional do magistério.
2. O valor salarial fixado abaixo do piso do magistério para o ano em exercício, receberão seus vencimentos conforme a Lei Municipal nº 11.738/2008;
3. Tendo como base o artigo 50º, letra a, da Lei Orgânica Municipal e sendo considerado Constitucional pela Comissão de Leis, Justiça e Redação, voto pela aprovação.
4. Aprovado a Mensagem e Projeto de Lei nº 008/2019.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Sala das Comissões Câmara Municipal de Cascavel, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Francisco Alberto da Silva Neto  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

A Comissão de Orçamento e Finanças em Sessão de 26 de Fevereiro de 2019, optou por acatar o Parecer do Relator, conseqüentemente, vota pela aprovação da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2019 de 26 de Fevereiro de 2019.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Raimundo Claudson Oliveira Bezerra  
Presidente

Francisco Alberto da Silva Neto  
Relator

Francisco Ailton Severino de Souza  
Membro